

PORTARIA

Nº 1705/2024

“Conceder gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao senhor **FELIPE AMADEU CARDIM DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, lotado no Gabinete do Prefeito, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pela entrada e saída de documentos do Departamento de Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

São Sebastião, 18 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito